



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
CNPJ Nº.18.26.699/0001-44
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 - CENTRO - TELEFONE (37) 3543 - 1266
Cep: 35.625 – 000 – QUARTEL GERAL – ESTADO DE MINAS GERAIS
Endereço eletrônico: gabinete@quartelgeral.mg.gov.br
[ADMINISTRAÇÃO](#) 2021 – 2024

REFORMA COM PINTURA DO ESTÁDIO JOÃO CRISOSTOMO DE ARAÚJO

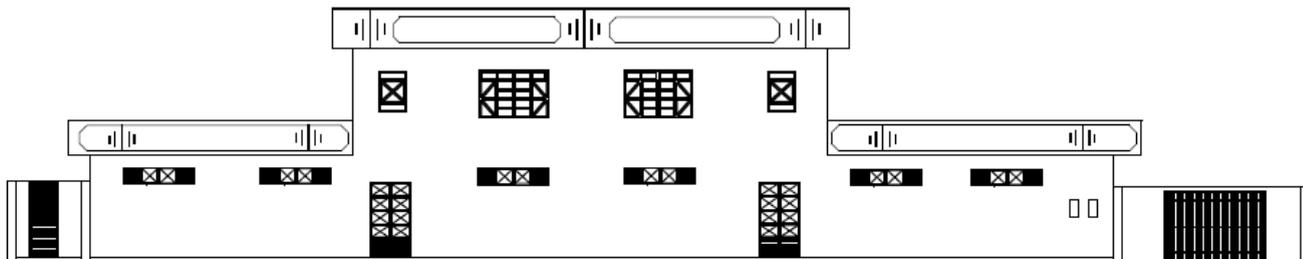


Imagem meramente ilustrativa

MEMORIAL DESCRITIVO

AUTOR DO PROJETO
LEONEL CESAR DE OLIVEIRA
CREA-MG 256.330/D

FEVEREIRO DE 2024

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG

POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO:3.603 HABITANTES

META FÍSICA: 4111,54 m² DE ÁREA COMO PINTURA EM GERAL

4445,84 m² DE ÁREA COMO LIMPEZA DE SUPERFÍCIE

JUSTIFICATIVA: POR MEIO DESTES TEM SI JUSTIFICADO O MOTIVO DO MELHORAR NA INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO JOÃO CRISOSTOMO DE ARAÚJO, ATENDENDO ASSIM DE FORMA DIGNA DE VIDA NOS QUITOS DE ESPORTE E LAZER DA POPULAÇÃO LOCAL E OS DEMAIS.

OBJETIVO: PRESTAR ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE ESPORTE E LAZER AOS MORADORES DA COMUNIDADE, CONTRIBUIR COM A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES EDUCATIVAS QUE VISAM À MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ATRAVÉS DO ESPORTE, VIVÊNCIANDO ASSIM A EXPERIÊNCIA DE UM TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE COMUNITÁRIA.

1 – INTRODUÇÃO

*Este memorial visa complementar o projeto arquitetônico e tem por finalidade fornecer subsídios relativos a quantidades, referências, especificações e formas de execução dos serviços que envolverão a do ESTÁDIO JOÃO CRISOSTOMO DE ARAÚJO. O edifício projetado está situado na Rua Manoel Caeiro, nº S/N, bairro Novo Quartel, na cidade de Quartel Geral – MG.

Juntamente com o projeto arquitetônico deverão ser observados os projetos complementares, bem como suas respectivas especificações, quantitativos e orçamentos para a perfeita execução da obra.

Os serviços descritos são complementados pelo Orçamento Quantitativo, parte integrante do conjunto do projeto, esse documento deverá ser apresentado pelo Engenheiro contratado, junto com sua respectiva ART como elaboração de orçamento, arquitetônico e fiscalização.

Eventuais dúvidas e divergências que possam ser observadas neste memorial, no projeto arquitetônico e demais documentos que compõe o material necessário à execução das obras, deverão ser esclarecidas previamente e diretamente com o autor do projeto arquitetônico, projetos complementares ou fiscal da obra.

2 - CONVENÇÕES PRELIMINARES

O projeto prevê a reforma de uma unidade de propriedade da Prefeitura Municipal de Quartel Geral, os edifícios tem uma área construída de 380,97 m², sendo composta do edifício da Gabinete de Transmissão com 60,00m² e edifício Principal com 320,97m², totalizando uma área construída de 380,97² em um terreno com área de 11.597,71m².

A reforma deve ser executada dentro das normas,obedecendo a desenhos e detalhes do projeto arquitetônico e complementares fornecidos, bem como seguindo as presentes especificações contidas neste memorial e memoriais dos projetos complementares.

Fica entendido que o projeto arquitetônico, os projetos complementares, as especificações e toda a documentação da licitação são suplementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

É considerado de suma importância que o PROPONENTE LICITANTE do processo licitatório, faça visita técnica para o conhecimento do local onde serão desenvolvidos os trabalhos de reforma, a fim de colher dados relativos às peculiaridades da obra, tais como localização e acesso ao canteiro de obras, visualização preliminar de medidas de isolamento e proteção.

Os serviços não aprovados pela equipe técnica, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão refeitos por conta exclusiva da Construtora.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão atender às especificações do projeto e obedecer às especificações de qualidade e desempenho da ABNT. Caberá à fiscalização a aprovação dos materiais antes de sua utilização. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, a juízo da fiscalização que analisará sua qualidade, resistência, aspecto e preço, utilizando critérios de similaridade entre materiais.

Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, deverão ser removidos do canteiro de obra.

O PROPONENTE LICITANTE, ao apresentar o orçamento para esta construção, concordará que:

- Está ciente de que as especificações constantes no projeto arquitetônico prevalecem sobre o presente memorial, que prevalecem sobre os itens constantes em planilha quantitativa.
- Não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.
- Tem conhecimento do local e das condições existentes para a realização da reforma.

Desta forma, o PROPONENTE LICITANTE assume, de modo total e intransferível, a responsabilidade pela resistência e estabilidade das partes a serem executadas e integridade das existentes, áreas vizinhas, áreas públicas e áreas de terceiros.

3 – ITEM 1- INSTALAÇÃO DA OBRA (SUB-ITEM 1.1)

Ficam a cargo exclusivo da Construtora todas as providências, documentação e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados..

A construtora deverá instalar em local visível o fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira com dimensões de 2,40x1,20, placa de obra em chapa galvanizada *n. 22*, adesiva, com utilização de sarrafo *2,5 x 10* m² e pinus, mista ou equivalente da região – bruta, prego de aço polido com cabeça 10 x 10 (7/8 x 17), prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11), pintura imunizante para madeira com aplicação de duas demãos, , placas de obra, de acordo com o modelo estabelecido pela normas do CREA-MG ou do solicitante vigente responsável pela liberação do recurso da reforma.

4 - ITEM 2 - PINTURA (SUB-ITEM 2.1)

Construtora deve proceder à limpeza sobre a área destinada à reforma com a utilização de jato de alta pressão como uma lavadora de alta pressão (lava-jato) para água fria, tendo uma pressão de operação entre 1400 e 1900 lib/pol2 e uma vazão máxima entre 400 e 700 l/h para uma boa limpeza de superfície, as quais como as partes internas e externas dos muros que cercam o local, também como calçadas internas, arquibancadas e passeios externos da edificação, assim removendo qualquer detrito nele existente como "lodo".

Deverá ainda fazer a retirada dos detritos restantes causados pela limpeza durante a execução da reforma.

5 - ITEM 2 - PINTURA (SUB-ITEM 2.2)

Após a execução da lavagem dos muros internos e externos, deverá ser feito as selagem dos mesmos com a utilização de aplicação manual de fundo selador acrílico para paredes aqui citadas, as pinturas serão iniciadas depois da autorização da Fiscalização, com cuidado e perfeição, oferecendo acabamento impecável.

OBSERVAÇÕES:

- O selador a ser aplicado deverá ser selador acrílico opaco da linha **PREMIUM** para paredes externas, em hipótese alguma será permitido a aplicação de outra linha inferior.

- Locais onde será aplicado o selador como fundo preparador está descrito no projeto arquitetônico.

ITEM 2 - PINTURA (SUB-ITEM 2.3)

Logo após a aplicação de fundo selador acrílico para paredes será feito a aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas dos muros.

OBSERVAÇÕES:

- Deverá ser utilizado massa premium para textura lisa de base acrílica, uso da linha **PREMIUM** para paredes externas, em hipótese alguma será permitido a aplicação de outra linha inferior.

- Locais onde será aplicado a pintura com tinta texturizada acrílica em paredes está descrito no projeto arquitetônico, será **somente** nas partes externas dos muros.

ITEM 2 - PINTURA (SUB-ITEM 2.4)

Durante a aplicação pintura em paredes internas e externas como nos prédios (principal, gabine e parte interna dos muros), será utilizado tinta látex acrílica premium, aplicação manual e fazendo a aplicação de duas demãos.

OBSERVAÇÕES:

- Deverá ser utilizado tinta látex acrílica, uso da linha **PREMIUM** para paredes internas e externas, em hipótese alguma será permitido a aplicação de outra linha inferior.

- Locais onde será aplicado a pintura em paredes está descrito no projeto arquitetônico.

Antes do início dos serviços:

- Verificar se os acabamentos elétricos, metais, pisos e rodapés estão protegidos e isolados para que não respingue tinta sobre ele;
- Verificar se a tinta foi preparada de acordo com as recomendações do fabricante.

Conferir visualmente a homogeneização da pintura, que não deve apresentar manchas e falhas de cobertura de tinta. Caso ocorra deve ser dado mais uma demão de tinta na parede.

Após a execução do serviço o ambiente deve estar limpo e sem resíduos provenientes da execução.

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para a o tipo de pintura a que se destinem. Para a verificação das cores, o empreiteiro devesse preparar todas as amostras necessárias no local escolhido na obra.

Para os diversos tipos de pintura serão empregadas as tintas já preparadas, e receberão no mínimo duas demãos de tinta indicada.

Deverão ser obedecidas rigorosamente às instruções do fabricante para se conseguir a tonalidade desejada. Cada fase parcial de execução dos serviços de pintura deverá ficar totalmente concluída e aceita pela Fiscalização, para ser iniciada a subsequente.

Todas as cores das pinturas deverão ser predefinidas pelo fiscal da obra.

ITEM 2 - PINTURA (SUB-ITEM 2.5)

Será feito a pintura de todos os tetos de todas as repartições de ambos os prédios, pintura com tinta látex acrílica premium, com aplicação manual em teto com duas demãos para cada repartição

OBSERVAÇÕES:

- Deverá ser utilizado tinta látex acrílica, uso da linha **PREMIUM** para paredes internas e externas sendo aplicado nos tetos, em hipótese alguma será permitido a aplicação de outra linha inferior.

- Locais onde será aplicado a pintura em paredes está descrito no projeto arquitetônico.

Antes do início dos serviços:

- Verificar se os acabamentos elétricos, metais, pisos e rodapés estão protegidos e isolados para que não respingue tinta sobre ele;
- Verificar se a tinta foi preparada de acordo com as recomendações do fabricante.

Conferir visualmente a homogeneização da pintura, que não deve apresentar manchas e falhas de cobertura de tinta. Caso ocorra deve ser dado mais uma demão de tinta na parede.

Após a execução do serviço o ambiente deve estar limpo e sem resíduos provenientes da execução.

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para a o tipo de pintura a que se destinem. Para a verificação das cores, o empreiteiro devera preparar todas as amostras necessárias no local escolhido na obra.

Para os diversos tipos de pintura serão empregadas as tintas já preparadas, e receberão no mínimo duas demãos de tinta indicada.

Deverão ser obedecidas rigorosamente às instruções do fabricante para se conseguir a tonalidade desejada. Cada fase parcial de execução dos serviços de pintura deverá ficar totalmente concluída e aceita pela Fiscalização, para ser iniciada a subsequente.

Todas as cores das pinturas deverão ser predefinidas pelo fiscal da obra.

ITEM 2 - PINTURA (SUB-ITEM 2.6)

Todas as parte em metais como as janelas, basculantes, portas e portões de ambos os prédio serão pintadas com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante), será de forma pulverizada sobre as superfícies metálicas, deverá ser feito o total isolamento de tais como janelas ou basculantes para não sujar os vidros já instalados, e para que tenha uma pintura perfeita com a aplicação de uma demão.

Todas as cores das pinturas deverão ser predefinidas pelo fiscal da obra.

ITEM 3 – LIMPEZA GERAL (SUB-ITEM 3.1)

Após a conclusão das obras e serviços e também durante a sua execução, deverão ser reparados, repintados, etc., sem ônus para a CONTRATANTE, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados da própria obra.

Terminada a obra, a deverá ser providenciado a retirada de todos os materiais já não mais necessários à obra e serviços, promover a limpeza geral da obra de seus complementos.

A edificação será entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos

sanitários, pisos, serão lavados, devendo qualquer vestígio de tintas.

As superfícies deverão estar completamente limpas e isentas de manchas de tintas decorrentes da utilização dos mesmos.

Metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverão ficar perfeitamente limpos, sem vestígios de tintas decorrentes da pintura em si.

Após a conclusão da limpeza interna e externa da obra e serviços deverá o responsável técnico fiscalizar se os serviços estão de acordo com o projeto, para que assim seja feita a entrega definitiva.

Leonel Cesar de Oliveira

Engenheiro Civil CREA/MG – 356.330/D

Gaspar Carlos Filho

Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG

Quartel Geral, 28 de Fevereiro de 2024